



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 347/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.03.10.302.0011.2068 - Subvenção Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo			
33504300 - Subvenções Sociais	535	162100	1.214.810,19
<b>Total:</b>			<b>1.214.810,19</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.214.810,19(hum milhão e duzentos e quatorze mil e oitocentos e dez reais e dezenove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 08 de Outubro de 2025

---

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal